www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 23 de novembro de 2021 | Edição nº 1591 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ASSOCIAÇÃO VILLAGGIO CAPRICCIO proprietário do imóvel localizado na Rua Palermo n°62 - Villaggio Capriccio, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore n ° 15/2021.

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 708/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, os (as) Senhores (as) abaixo para comporem o Conselho da Defesa Civil - COMDEC, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2622/03, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data, sob a Presidência do Senhor CÁSSIO EDUARDO GARCIA, revogando- se as disposições contidas na portaria nº 350/2012, ficando o mesmo assim constituído, a saber:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Administração

Titular: Anderson Ricardo Finamore – RG 22.058.737-1/SP

Representante da Secretaria de Água e Esgoto

Titular: Roberto Carlos Lourenço Paixão – RG 30.548.785-1/SP

Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Claudiney Generoso – RG 30.680.814-6/SP

Representante da Secretaria de Cultura e Eventos

Titular: Gustavo Henrique dos Santos Koch – RG 48.994.396-2/SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Fabricio Manoel Oliveira Colombo – RG 1.521.869/AL

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Jefferson Crepaldi – RG 33.631.512-0/SP

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Elaine Siqui dos Santos – RG 12.959.881-1/SP

Representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: Célio Ricardo dos Santos – RG 29.426.897-2/SP

Representante da Secretaria de Finanças e Economia

Titular: Cesar Leandro Fernandes – RG 26.487.922-3/SP

Representante da Secretaria de Gestão Ambiental

Titular: Rose Mary Garcia Skelton Celidonio – RG 14.071.479-0/SP

Representante da Secretaria de Projetos e Programas

Titular: Ana Paula Duarte de Oliveira – RG 47.946.309-8/SP

Representante da Secretaria de Governo e Comunicação Social

Titular: Amanda Paltranieri – RG 41.340.084/SP

Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Israel Heber Bueno – RG 41.004.381-3/SP

Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Aline Guiraldelo de Sousa – RG 25.201.166-1/SP

Representante da Secretaria de Segurança

Titular: Cássio Eduardo Garcia – RG 20.916.332-X/SP

Representante da Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Osvaldo Porfirio – RG 39.329.604-0/SP

Representante da Fundação Municipal de Habitação

Titular: André Andretta Batista – RG 32.453.229-5/SP

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 714/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora RITA DE CASSIA CAMURCI, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.524.928-X, a contar de 14 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007217/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 715/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ADRIANO DIAS MALPAGA, efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 03 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 726/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora SUSANA DE SOUZA VILAS BOAS DE BRITO, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.202.116-0, referente ao quinquênio de 02 de setembro de 2014 a 01 de novembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 23/2020, a serem gozadas de 04 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, retornando às suas atividades normais em 04 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 728/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora LOURDES CAMARGO DE BIASIO SILVA, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.981.734-9, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9392/2019, a serem gozadas de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, retornando às suas atividades normais em 03 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 729/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento da servidora municipal aposentada, Senhora LUIZA MARIA VALERIO GALLO, portadora do RG n.º 8.359.081-X, do CPF n.º 719.348.208-49 e do PIS/PASEP n.º 103.85838.11-2 na data de 12 de outubro de 2021;

Considerando que o cônjuge, Sr. LUIZ ARISTIDES GALLO, é o único dependente legal da servidora falecida;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão Mensal ao Sr. LUIZ ARISTIDES GALLO, portador da cédula de identidade RG nº 6.042.598-2 e do CPF nº 296.631.218-15, a partir de 12 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2.605/2018 e Processo Administrativo nº 008157/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 730/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Araújo Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Daniel Antonio Anholon Pedro

Suplente: Ricardo Tonato Serpa

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Luis Henrique de Freitas Bertoli

Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de assinar a homologação do relatório de monitoramento e avaliação a ser emitido pelo Gestor da Parceria (na forma do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 47 do Decreto Municipal nº 4.786/2016), e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Araújo Dias

III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, conforme previsão legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

IV - Sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar o apoio do Gestor de Parceria e/ou do Fiscal Operacional da Parceria, a fim de subsidiar as informações necessárias para homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, bem como, a aplicação de medidas saneadoras apontadas pela Comissão para cumprimento do objeto da parceria, quando houver.

V - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 46 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 347 de 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Nº 002 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA: CASSIA JANCOSKI FLORIANO, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou

telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Química, Saneamento ou Meio Ambiente e registro no Conselho Regional de Química – CRQ);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de novembro de 2021.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL